

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 13/08/2025

Hora: 10:09

PORTARIA nº 1392/2025

DIEGO DA ROSA CRUZ, Prefeito de PM DE DOM PEDRITO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/08/2025, à servidora **ROSELI CORREA GULARTE**, matrícula 3727, cargo de PROFESSORA, padrão B, nível 6, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.655,93 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO - Lei Municipal nº 2880 de 2025, art. 1; NIVEL 6 - Lei Municipal nº 775 de 1997, art. 22; 32 ANUENIOS - Lei Municipal nº 236 de 1991, art. 87; PREMIO POR ASSIDUIDADE - Lei Municipal nº 2297 de 2017, art. 1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

DOM PEDRITO, 13/08/2025.

DIEGO DA ROSA CRUZ

Prefeito de PM DE DOM PEDRITO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.